

Campo Grande, 11 de janeiro de 2023

Excelentíssima Ministro André de Paula,  
Ministro de Estado da Pesca e da Aquicultura do Brasil



Assunto: Manutenção da Lei nº 11.865 de Mato Grosso

A Rede Pantanal manifesta seu apoio para que Vossa Excelência ajude a manter em vigor a Lei 957/2019, corretamente aprovada pela Assembleia Legislativa em 04 de maio de 2022 e sancionada por essa mesma entidade após derrubada do veto do governador em 30 de agosto de 2022, em consonância com outros diplomas legais.

Consideramos que essa Lei é um grande avanço para a proteção dos peixes e da pesca em todo Pantanal, uma vez que estudos científicos mostram o quão danosas são as represas para o meio ambiente. Nessa perspectiva, os resultados dos estudos e avaliações ambientais para esta região podem ser encontrados com extremo detalhamento nas inéditas pesquisas realizadas, sob a coordenação da Agência Nacional de Águas (ANA), sobre os efeitos da implantação de empreendimentos hidrelétricos nos rios da bacia do Alto rio Paraguai, os quais, como é de vosso conhecimento, abastecem o Pantanal e, conseqüentemente toda sua dinâmica de vida, determinante também para a economia do Estado.

Os resultados trazidos à luz por mais de 100 cientistas, provenientes mais de 10 instituições, elaboradas pela Fundação Eliseu Alves e coordenadas pela Embrapa Pantanal, mostram nitidamente que os efeitos de empreendimentos hidrelétricos no rio Cuiabá serão danosos para o Pantanal, a começar por sua diversidade biológica, base para suas características econômicas, sociais e culturais. Um dos efeitos diretos, caso sejam licenciados empreendimentos hidrelétricos, será a diminuição na reprodução dos peixes migradores, os peixes de piracema - buscados pelos pescadores artesanais e turísticos. Toda a cadeia alimentar será modificada e, conseqüentemente, a cadeia econômica será alterada, do turismo ambiental até a pesca em suas várias modalidades. Manter a qualidade do rio Cuiabá é garantir que coletores de iscas (isqueiros); pescadores profissionais, artesanais e turísticos; hotéis; barqueiros; empresas de turismo; entre outros grupos continuem garantindo suas importantes atividades.

Destacamos que as chamadas “escadas de peixe” e mesmo outras tecnologias, às vezes apresentadas como “solução técnica”, não atendem às condições básicas para reprodução e isso é comprovado cientificamente. As alternativas propostas pelos empreendedores não acompanham o que demonstra a Ciência e não há referências de que tenham solucionado o problema em nenhum empreendimento. Ressaltamos que essa solução é comumente apresentada, ainda que nunca tenha sido cientificamente aceita - são diversas as referências sobre a ineficiência dessas estruturas. Estamos falando de vidas, de vida dos animais, como os peixes e humanos que vivem e sobrevivem deles.

O rio Cuiabá livre é parte da alma, da cultura e da história do Vale do Rio Cuiabá. Seu barramento pode quebrar toda essa conexão admirável. O rio alimenta diretamente milhares de pessoas. Como é de vosso conhecimento, a pesca, em suas várias modalidades, é a maior geradora de trabalho, economia e renda no Pantanal e deve ser protegida como atividade fundamental em tempos tão difíceis, inclusive para a sobrevivência imediata.

Solicitamos ainda, que considerando a iminência da construção de mais de 100 novas represas, as divergências científicas e a falta de estudos suficientes para determinar os

impactos cumulativos e sinérgicos desses empreendimentos, sugerimos que seja feita uma moratória para que nenhuma represa seja licenciada na bacia do Alto Paraguai até que seja realizada uma Avaliação Ambiental Estratégica de todos os empreendimentos previstos para a bacia. Contamos com vossa sensibilidade para atender ao pedido para manutenção da vigência desta Lei, bem como da moratória. O Pantanal, o Brasil e o Mundo agradecem.

Atenciosamente.

Rede Pantanal